



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 133, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância à Resolução 004/2012 do Conselho Universitário, que dispõe sobre o Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora **Marcela Mary José da Silva**, matrícula SIAPE nº 1754485, como Coordenadora Geral da Comissão Própria de Avaliação – CPA, desta Universidade.

Art. 2º Convalidar os atos da mencionada Coordenadora a partir de 02 de agosto de 2016.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de fevereiro de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor